



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 133/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Egon Elias Pasquatto	1915139	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	22/08/2016	23205.003874/2013-02
Eleandro Jorge Bressan	2192072	Técnico de Laboratório	I (um)	II (dois)	12/08/2016	23205.004198/2016-75
Elenir Picoli	2767480	Administrador	III (três)	IV (quatro)	22/08/2016	23205.003875/2013-49
Eliezer Lamas da Silva	2048546	Técnico em Edificações	II (dois)	III (três)	06/08/2016	23205.001185/2015-63
Fabiula Catia Capeletto de Freitas	1576433	Assistente em Administração	VI (seis)	VII (sete)	02/08/2016	23205.000064/2016-85
Fernanda Arpini Souza	2052381	Técnico de Laboratório	II (dois)	III (três)	15/08/2016	23205.001182/2015-20
Gilberto Matias Ruffato	1054523	Administrador	II (dois)	III (três)	23/08/2016	23205.001177/2015-17
Jacir Gaio	1801586	Assistente em Administração	IV (quatro)	V (cinco)	03/08/2016	23205.003615/2012-92
Janeffer Maria Kohler Abramoski	1912791	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	10/08/2016	23205.003881/2013-04

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

